



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 1160, DE 20 DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
(EDITAL Nº 943, DE 23 DE JUNHO DE 2026)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Edinei Canuto Paiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.889 de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2025, torna pública a convocação de bolsistas e colaboradores externos para os encargos de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas e Orientador para atuação nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil + Cuidados, do Bolsa Formação, nos campi ALMENARA, ARINOS, DIAMANTINA, JANAÚBA, PIRAPORA, PORTEIRINHA e TEÓFILO OTONI E POLO CAPELINHA, conforme o Edital nº 943, de 23 de junho de 2026.

1. **ORIENTAÇÕES GERAIS**
- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 5.6 deste edital, **do dia 21/07 até o dia 23/07/2026**, para o e-mail indicado nos Quadros 1 e 2.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>
2. **CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA OS ENCARGO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR ACADÊMICO**

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)		
ENCARGO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		
Classif.	Nome	E-mail
Campus: ALMENARA		
1	Maira Gabriele Prudente De Oliveira	andres.costa@ifnmg.edu.br
Campus: ARINOS		
1	Marcela Daiane Pereira Duraes	gustavo.morgado@ifnmg.edu.br
Campus: DIAMANTINA		
1	Marcos Luiz De Oliveira Freitas	livia.ferreira@ifnmg.edu.br
Campus: JANAÚBA		
1	Andréia Pereira Dos Santos	bruna.queiros@ifnmg.edu.br
Campus: PORTEIRINHA		
1	Leonardo Alves Batista	enivan.santos@ifnmg.edu.br

Quadro 2 - Candidatos(as) Convocados(as)		
ENCARGO: ORIENTADOR ACADÊMICO		
Classif.	Nome	E-mail
Campus: ALMENARA		
1	Lecinaide Cordeiro de Carvalho Santana	andres.costa@ifnmg.edu.br
Campus: ARINOS		
1	Valdenir Santos Soares	gustavo.morgado@ifnmg.edu.br
Campus: DIAMANTINA		
1	Shirley Gomes Oliveira	livia.ferreira@ifnmg.edu.br
Campus: JANAÚBA		
1	Jucielle Macedo Alves	bruna.queiros@ifnmg.edu.br
Campus: PORTEIRINHA		
1	Djanine Raquel Cantuária Santos Fonseca	enivan.santos@ifnmg.edu.br

3. **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**
- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do

presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital Nº 943, de 23 de junho de 2026 (Servidores);
 - d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital Nº 943, de 23 de junho de 2026;
 - e) Certificado de comprovação da formação mínima exigida;
 - f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
 - g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
 - h) Comprovante de endereço;
 - i) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Rony Anderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Edinei Canuto Paiva
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 20/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 20/07/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660055** e o código CRC **3739D3AA**.